PORTARIA CREMAL Nº 015/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Adotar instrumentos técnicos de gestão de documentos de arquivo do CREMAL, e instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), composta por:

1 – Lidian Navarro de Araújo Aguiar – Presidente
2 – Genicelia Antunes Bezerra – Membro
3 - Aldo Gouveia de Araújo – Membro

Art. 2º Observe-se e Cumpra-se

Maceió, 10 de agosto de 2022.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL